Câmara

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.913, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MALHADA LIMPA, TRAPIÁ, FLORESTINA E ADJACÊNCIAS – APROMATIFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ***Associação de Produtores Rurais de Malhada Limpa, Trapiá, Florentina e Adjacências – APROMATIFA***, constituída em 13 de abril de 2003, Associação sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede administrativa e sua área de ação no SÍTIO MALHADA LIMPA, zona rural do Município de Currais Novos/RN e Foro na Comarca desta Cidade, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 05.687.978/0001-97, e consta que no 3º Cartório Judiciário foi registrado o Estatuto da Associação, Liv. A-XVI, fls. 108, sob o n.º de ordem 925.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 11 de janeiro de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Confere com o original
Câmara Mun. de C. Novos 04/02/2010
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo
CPF 336 553 834 - 87